



PORTARIA Nº 17 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da reunião ordinária do por motivo de convocação da Justiça Eleitoral para uso do Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 041, de 24 de julho de 2024, da lavra da Justiça Eleitoral, que requisita o Prédio da Câmara Municipal para o treinamento de mesários e auxiliares da 306ª Zona Eleitoral de Itamonte/MG;

CONSIDERANDO que o horário à disposição da Justiça Eleitoral inicia-se às 09h:00min e o treinamento inicia-se às 13h:00min sem horário para findar-se;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo atender à requisição da Justiça Eleitoral e do MM. Juiz Eleitoral, nos dias e horários solicitados e adequar o prédio da Câmara, exclusivamente para fins de treinamento de mesários e auxiliares,

RESOLVE:

Art. 1º Ficaredesignada a reunião ordinária do dia 18 (dezoito) de setembro (quarta-feira) de 2024 para o dia 19 (dezenove) de setembro de 2024 (quinta-feira) no mesmo horário regimental, por motivo de convocação do uso do Plenário pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara, 10 de setembro de 2024.

MARIA DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal